



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 10/02/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 3

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 10/02/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**, que esteve presente por meios telemáticos.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. José Mouco** – Pretende esclarecimentos de vários assuntos;
2. **Sr.ª Maria Lina dos Santos Engenheiro** – Pretende falar sobre a requalificação da rua de Pombal em Pêro Neto;
3. **Sr.ª Meire de Oliveira** – Pretende informações sobre a construção de um muro ilegal na rua da Portela;
4. **Sr. Carlos Gaspar** – Pretende falar sobre a rede de saneamento das Trutas;
5. **Sr. Vítor Monteiro** – Pretende esclarecimentos sobre licenças do Café “Momento”.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal de 2024
2. Luto Municipal pelo falecimento do Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira, antigo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande – Ratificação do DESPACHO 9/2025/ GAOG

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 31 de janeiro de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 14.485.939,55€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

4. P.A. N.º 31/2024-CPI/DEME – “*Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais*”. Modificação objetiva do contrato n.º 51/2024
5. P.A. N.º 121/2020-AP/DAF – “*Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2021*”. Liberação de Caução do Lote 2
6. P.A. N.º 35/2023-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches para o ano letivo 2023/2024. **Liberação de cauções (Lote 1, Lote 2 e Trabalhos Complementares do Lote 2)**

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

Serviço de Apoio ao Cidadão

7. Informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas de 1 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

8. Concurso Público nº 14/2019 - Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira - Fase 1 - Conta Final
9. Concurso Público nº 03/2021 - Orçamento Participativo 2018 - Requalificação de Campos de Jogos e Zona Verde - Pedrulheira - Conta Final
10. Concurso Público nº 07/2023 - Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim, Comeira e Rua da Aventura, Embra - Conta Final
11. Concurso Público nº 15/2023 - Rede de Saneamento Doméstico das Trutas – Fase 3 – Bacias de entrega na Travessa dos Fornalistas e na Rua do Vale da Ribeira - Conta Final
12. Concurso Público n.º 33/2019 - Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel - Liberação de caução – 4º ano

13. Concurso Público n.º 15/2022 - Execução de Ramais Domiciliários de Água e Saneamento no Concelho da Marinha Grande - Liberação de caução – 1º ano
14. Concurso Público n.º 34/2019 - Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande - Revisão de Preços

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Req.º nº 1311/24, datado de 14/08/2024 - Proc.º nº 468/24, datado de 14/08/2024 – Anabela da Silva Martins
16. Req.º nº 690/21, datado de 02/09/2021 - Proc.º nº 219/21, datado de 02/09/2021 – ACOGI – Acessórios e Componentes para a Indústria, Ld.ª
17. Req.º nº 354/20, datado de 04/03/2020 - Proc.º nº 216/19, datado de 18/06/2019 – Isidro Barroquinho da Silva – Aprovação de minuta de contrato de obras de urbanização
18. Req.º nº 2172/24, de 20/12/2024 - Proc.º nº 183/18, datado de 15/05/2018 – Catarina Alexandra Marques da Silva
19. NIPG 11291/24 - Danos causados pela fração autónoma "D" - Processo 936/2024-R - Autoridade Tributária e Aduaneira - Rua das Portas Verdes, n.º 5, Marinha Grande

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 20084236
21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200712474
22. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200733331
23. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201429682
24. Proposta de prorrogação do apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202327855
25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202332488
26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202445765
27. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202446368

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

28. Deliberação do Conselho de Administração de 2025.01.22 - "Nova designação do Centro de Saúde da Marinha Grande

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

29. Clube de Músicos da Marinha Grande – Incumprimento do Contrato de Programa CP do DDJA nº 12/2023 celebrado a 07/07/2023 – Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Audiência dos Interessados
30. Associação Equestre Cavalo Dourado – Incumprimento do Contrato de Programa CP do DDJA nº 26/2023 celebrado a 07/07/2023 – Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Audiência dos Interessados.
31. Sport Império Marinhense – Incumprimento do Contrato-Programa DDJA nº 21/2023 celebrado a 07/07/2023 – Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Decisão Final.
32. Associação de Promoção Social de Vieira de Leiria- Jardim dos Pequenininhos- Incumprimento do Contrato programa DDJA 45/2024 - Proposta de devolução de verba não concretizada- Decisão Final



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. José Mouco** – Pretende esclarecimentos de vários assuntos;

O munícipe não compareceu à reunião de Câmara.

2. **Sr.ª Maria Lina Engenheiro** – Pretende falar sobre a requalificação da rua de Pombal em Pêro Neto;

A munícipe cumprimentou todos os presentes. Referiu a rua de Pombal, a qual necessita de intervenção urgente, visto que o pavimento sempre foi de terra batida e a iluminação é praticamente inexistente. Redigiu um requerimento no dia 12 de janeiro de 2024, mas ainda não obteve resposta, nem dos serviços da Câmara nem da E-Redes, empresa à qual também foi reportada a situação. Vem então reforçar o seu pedido e alertar para a situação.

3. **Sr.ª Meire de Oliveira** – Pretende informações sobre a construção de um muro ilegal na rua da Portela;

A munícipe cumprimentou todos os presentes. Mencionou que comprou uma casa e existe um muro construído pelo vizinho que tapa a sua porta da entrada. Comprou este imóvel com o objetivo de remodelação, mas o vizinho começou a construir o muro sem autorização da Câmara Municipal. Esta situação iniciou-se no mês de Novembro (2024) e indicou que é necessária uma vistoria para verificar a legalidade desta construção, a qual se encontra a ocupar o território pertencente à munícipe. Caso exista algum documento que comprove a legalidade desta obra, gostaria de ter acesso ao mesmo. O Sr. Presidente questionou se o muro se encontra em construção ou se já estava construído quando adquiriu a sua habitação e a munícipe passou a apresentar aos Srs. Vereadores fotografias comprovativas da situação. A

Sr.^a Meire de Oliveira observou o muro a ser construído e, na altura, contactou as autoridades policiais. O Sr. Presidente questionou qual é o número de porta e a munícipe respondeu que ainda não tem número atribuído, mas que já fez o pedido.

4. Sr. Carlos Gaspar – Pretende falar sobre a rede de saneamento das Trutas;

O munícipe cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção por congratular a Câmara Municipal pelas diversas obras que está a fazer. Questionou se as obras de saneamento na rua 52 (zona das Trutas a caminho da Amieira) irão continuar. A casa em que atualmente vive tem uma fossa séptica, a qual é comum a outras quatro habitações e pedem constantemente o seu despejo. Caso não continuem com as obras de saneamento naquela zona, questiona se existe a possibilidade de fazer um plano mensal para a limpeza.

5. Sr. Vítor Monteiro – Pretende esclarecimentos sobre licenças do Café “Momento”.

O munícipe cumprimentou todos os presentes. Desde o dia 6 de Dezembro de 2024, nos edifícios da Embra Park, abriu um bar e, com o ruído que transmite, dificulta o descanso do munícipe, o qual reside na estrada do Pêro Neto. Após a chegada da polícia, os funcionários do bar baixam o volume do som, mas voltam a aumentar assim que as autoridades abandonam o local. Já pensou em apresentar esta situação junto de uma advogada, mas queria evitar esse meio. Pede ajuda à Câmara Municipal para encontrarem uma solução.

Terminadas as intervenções, o Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

- **Sr.^a Maria Lina Engenheiro** – Já tomou nota da localização e fez o levantamento de necessidades. A nível de pavimentação, irão analisar a situação para que seja uma rua acessível e, a nível da iluminação, irá analisar o ponto de situação e, posteriormente, irá contactar a munícipe para a informar.
- **Sr. Carlos Gaspar** – O saneamento nas Trutas é uma obra que já foi proposta há muitos anos e estão a realizá-la mesmo com alguns constrangimentos. É uma obra feita por várias fases e é denominada “Fase 3 – Bacia da Rua Circular e Travessa da Estremadura”. Se tudo correr conforme planeado, a obra irá começar no segundo trimestre deste ano, o que vai acabar com todos os constrangimentos. Irá também analisar para compreender quando estará prevista a finalização das obras.

A Sr.^a Vereadora Ana Alves respondeu o seguinte:

- **Sr.^a Meire de Oliveira** – Solicitou o ponto de situação em relação a este processo e mencionou que a construção do muro levou a um processo contraordenacional. Em relação à fiscalização, já corre termos entre o visado e o antigo proprietário em tribunal. Irá consultar todo o processo para transmitir uma informação mais detalhada à munícipe.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- **Sr. Carlos Gaspar** – Agradeceu o facto de o município ter enaltecido a realização das obras de saneamento. Em relação à limpeza das fossas sépticas, o requerimento terá de continuar a ser feito pelos munícipes e sugere para que seja feito com antecedência. O município respondeu que faz o pedido assim que vêm períodos de chuva, mas mesmo assim a fossa enche e verte para a rua. O Sr. Presidente espera que esta situação não se mantenha durante muito tempo.
- **Sr. Vítor Monteiro** – A Câmara não passa licenças de utilização de bares. Existe um regulamento para horários de abertura e fecho, que não está delimitado. O proprietário define o seu horário e tem a obrigação de o afixar no estabelecimento. Em relação ao ruído, não é permitido a partir de uma determinada hora. O produtor de ruído está a exceder de acordo com o que é permitido, visto que alcança uma grande distância. Irá averiguar a situação.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho informou o Sr. Presidente de que estão presentes cidadãos que não fizeram a sua inscrição para intervirem na reunião de Câmara e pediu a sua autorização para que pudessem ser ouvidos. Após a autorização de todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente passou a palavra aos cidadãos presentes.

- **Sr. Paulo Pereira** – É o responsável pela concessão da Cervejaria Luís de Camões. No mês de Julho teve uma reunião com o Sr. Presidente e a única situação que viu resolvida foi o pedido de estacionamento para conseguir abastecer os barris que foram instalados. Até este momento, ainda não entraram em contacto para resolver uma questão de obras estruturais. Existia também a situação do valor das rendas – voltou a abordar este assunto no dia 7 de Janeiro para poder ser recebido por alguém para tentar resolver o seu problema. Gostaria de ser contactado para reunir e expor a sua situação. O Sr. Presidente respondeu dizendo que o município necessita de apresentar a justificação para o seu pedido de redução do valor das rendas. A Sr.ª Vereadora Ana Alves interveio referindo que, sempre que decorre um processo contraordenacional não atende nenhuma pessoa porque o processo tem um instrutor e decorre normalmente. Relativamente à situação concreta da reapreciação do valor da renda, o município entregou um requerimento, o qual foi apreciado pela Divisão Jurídica e o cidadão não prova documentalmente a situação que evoca. Será notificado do que necessita de apresentar e não existe a necessidade de fazer mais reuniões visto que o que é prioritário é analisar o seu pedido e receber uma resposta formal.
- **Sr. João Silva** – É o proprietário da Banda Fénix. Atuaram no dia 23 de Setembro de 2023, no evento da Noite Branca. Foram contratados pelo Sr. Marco Guarda e, até ao momento, ainda não receberam o valor estabelecido. Tomaram uma posição para tentarem agilizar a situação e comunicaram também com um advogado. O Sr. Presidente respondeu dizendo que a Câmara fez uma contratualização de um serviço à ACIMG e se a empresa que a ACIMG contratou teve algum problema, tem de ser solucionado com eles, visto que as bandas não foram contratadas pela Câmara Municipal. Quem fez o contrato tem a obrigatoriedade de pagar, caso não pague é a

essa entidade que tem de pedir responsabilidades. A Sr.^a Vereadora Alexandra Dengucho interveio questionando ao município se existe algum documento que comprove o contrato feito. Deve-se dirigir a todas as entidades e formalizar a queixa. É da sua opinião que a Câmara Municipal deve preocupar-se com esta situação e ajudar a resolver o problema.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.^a Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Pediu desculpa pelo seu atraso. Relativamente à intervenção dos munícipes, no que diz respeito às obras de saneamento na Amieira, mencionou que o Executivo Permanente foi eleito para isso. Em relação ao pedido de despejo das fossas, é importante melhorar os serviços visto que o tempo de resposta é muito demorado para atenderem o requerimento. Em relação ao Sr. Vítor Monteiro, a falta de descanso é realmente uma perturbação para a saúde e questionou se o município já fez uma participação oficial ao município para agirem em conformidade. Relativamente ao Sr. Paulo Pereira, terá de aguardar pelo ofício e dar cumprimento ao que for solicitado.

Questionou a Sra. Vereadora Ana Alves se tem conhecimento da recusa de inscrições nas AAAF's e nas CAF's, porque chegou ao seu conhecimento um e-mail de uma Encarregada de Educação que refere a recusa da inscrição e gostaria de saber qual é a posição da autarquia e o que está pensado para a resolver.

Mencionou uma preocupação constante dos Srs. Vereadores da CDU, do PCP e dos cidadãos eleitos na Assembleia Municipal pela CDU – o SIADAP. Foram surpreendidos com um comunicado lançado no dia 30 de Janeiro por parte dos trabalhadores da Câmara Municipal, que acusam a Câmara de não cumprirem a lei, ou seja, estão a bloquear a valorização das carreiras dos funcionários. Esse comunicado esclarece a população de que os trabalhadores estão sem avaliação desde 2017, que como consequência não progridem nas suas carreiras, permanecem estagnados em funções que se encontram desvalorizadas e que, apesar das diversas tentativas de resolução do problema, este município continua a não cumprir o que está estipulado na lei. Embora o SIADAP seja um sistema de avaliação, é atualmente o único instrumento que permite a progressão nas carreiras. A atual situação é grave, pois o município está a impedir o direito à valorização salarial. Em abril de 2024, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local realizou dois plenários e as questões colocadas pelos trabalhadores foram desta natureza, ou seja, a ausência de avaliação de desempenho revelou ser um problema transversal a toda a autarquia que está em total incumprimento. Visto que o último biénio em que foram atribuídos objetivos remota a 2015/2016, no dia 24 de Junho de 2024 foi promovido um plenário que reuniu cerca de 100 trabalhadores e foram

esclarecidas todas estas questões. Foi apresentada uma resolução na Assembleia Municipal, alertando os eleitos para a grave situação apresentada. O Executivo Permanente não aceitou a resolução proposta e, até à data, não apresentou qualquer contraproposta ou iniciativa. São dados preocupantes, tendo em conta que em Assembleia Municipal a Sra. Vereadora Ana Alves disse que esta situação se encontrava tratada. Antes do comunicado se tornar público, foi pedido um agendamento de reunião com a Sra. Vereadora, mas não obtiveram resposta. Após a publicação, obtiveram a respetiva marcação. Acrescentou ainda que, enquanto a Sra. Vereadora Ana Alves pertencia à oposição, criticava e exigia que a Câmara Municipal tomasse medidas em relação a este problema. Está quase a terminar o seu mandato e, pelo que é dito pelos trabalhadores, não o resolveu. Solicitou ainda que este problema fosse resolvido e que observasse da perspetiva dos funcionários que não estão devidamente valorizados na sua carreira. Por outro lado, mostrou a sua preocupação com a saída de técnicos qualificados e questionou se já existe chefe atribuído à Divisão de Gestão Financeira.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por mostrar a sua preocupação em relação à saída de técnicos e, visto que está próxima uma altura de eleições, pode dificultar a adaptação dos funcionários à apresentação da quantidade de processos a iniciar de raiz e seria importante que a Câmara Municipal possuísse processos de continuidade. Referiu que os trabalhadores da autarquia podem contar com o apoio da CDU.

Divulgou o programa que vai assinalar o Dia Internacional da Mulher (8 de Março). Vai acontecer a exposição do Movimento Democrático de Mulheres, “Mulheres da Marinha Grande – Fragmentos de Vida e Luta”, em parceria com a A.C.R. da Comeira, no dia 22 de Fevereiro, às 14h e contará com a presença de Tânia Mateus (Direção Nacional do MDM). No distrito de Leiria, irá acontecer uma concentração junto à Fonte Luminosa no dia 8 de Março, às 15h.

Relativamente a questões culturais e intervenção cívica, parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria pelos seus 78 anos e saudou os recentes aniversários de duas associações muito importantes para o concelho da Marinha Grande – Sporting Clube Marinhense e Sport Operário Marinhense. Na área cultural, já começam a faltar as palavras para descrever o orgulho que sentimos no trabalho e na pessoa que é, do nosso conceterrâneo André Barros, que recebeu a distinção de *Best Composer* nos *World Entertainment Awards*, em Los Angeles. Parabenizou o artista e todos os que o acompanham. Congratulou o Clube Atletismo da Marinha Grande, que venceu o campeonato nacional de clubes de pista curta da 2ª divisão, em Pombal, onde se sagrou campeão nacional da 2ª divisão, subindo assim para a 1ª divisão nacional. Congratulou o 3º lugar obtido pela jovem Matilde Angélico nos 3000 metros de marcha nos campeonatos nacionais em pista curta de sub-18.

Para terminar a sua intervenção, sugeriu a construção de um parque canino na cidade da Marinha Grande. É muito recorrente o passeio de cães no Parque da Cerca e seria interessante construir uma estrutura dedicada ao bem-estar animal.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Agradeceu a vinda dos munícipes. Em relação à Sra. Meire de Oliveira, tem apontado que fez o requerimento e não obteve resposta, mas efetivamente não indicou o número de processo e daí não lhe poderem dar uma resposta efetiva. Relativamente ao Sr. Vítor Monteiro, existe um novo regulamento de ruído, o qual indica os procedimentos que necessitam de ser cumpridos, inclusivamente um limitador de ruído dentro dos estabelecimentos. É importante analisar se os serviços da Câmara Municipal emitiram licenças de ruído para o estabelecimento em questão e se não, deve ser alertado e serem tomadas medidas.

Referiu que os Srs. Vereadores do PS estão solidários com a intervenção da Sra. Vereadora Alexandra Dengucho em relação aos trabalhadores da Câmara e ao SIADAP.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Dar os parabéns ao Sport Operário Marinhense pela passagem do seu 102º aniversário. Bem-haja ao SOM e um apelo à continuação do seu bom trabalho.

- Desejar as maiores felicidades à nova Chefe de Divisão da Cultura, Dra. Eleonora Nunes, técnica que já está na casa há longos anos e agora tem a oportunidade de chefiar a área onde atua;

- Mais uma vez o Sr. Martins, morador na Rua do Rego na Garcia, vem apelar através de email, a recolocação das lombas que foram dali removidas e que estão a ser muito necessárias para a diminuição da velocidade dos veículos que ali circulam e consequentemente haja a redução do perigo.

- Túneis da S. Barosa e da Zona Industrial (ZI) – Estamos a verificar atualmente, que sempre que chove com alguma intensidade (e por vezes nem aviso amarelo existe), os túneis inundam e as viaturas que os atravessam ali ficam inundadas, causando prejuízos materiais elevados e, com sorte até hoje, não causou prejuízos humanos.

- Sabemos que o túnel da S. Barosa terá no futuro o seu encerramento previsto devido á, eventual, eletrificação da linha do Oeste, e que por isso não terá de ter obras estruturais tão profundas, no entanto o túnel da ZI terá que, no sentido de prevenir mais situações perigosas, ter rapidamente sinalização instalada e obras estruturais que previnam as inundações existentes. O que pensa o Sr. Presidente fazer, no futuro próximo nestas situações, de modo a evitar definitivamente os casos ali existentes?

- Paliçadas da Estrada Vieira Praia – Para quando a intervenção nas paliçadas da Praia da Vieira que estão a ficar num estado miserável e que estão a dar uma desagradável amostra a quem entra naquela Praia. Sabemos que o Sr. Presidente já aqui falou num procedimento que rondaria os 85K€ para a sua reparação, mas o fato é, que até agora, a situação continua por resolver. Para quando uma esta urgente intervenção?

- Saldo da Gerência. Verifica-se que ainda não vem a esta Reunião de Câmara a Revisão Orçamental para a introdução do Saldo da Gerência que como sabemos é de cerca de 13M€. Sabemos que a sua aprovação final acontecerá na Assembleia Municipal do final deste mês, questionamos o porquê de isso não acontecer?

Quando prevê enviar-nos o plano de distribuição desses fundos, de modo a podermos analisá-lo com tempo, para também podermos dar os nossos contributos e assim permitir

que este último orçamento seja eficiente e eficaz e especialmente esteja de acordo com os que os Municípios necessitam?”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Continuo a não perceber porque é que se tem de vir a uma reunião de Câmara para resolver questões de expediente, acho eu. - parece-me revelador da necessidade de trabalhar a comunicação efetiva com os municípios;

- Infelizmente continuamos com este problema do saneamento básico- mesmo que sejam pontas, não expressivas do todo são problemas reais que incomodam as pessoas na realidade. - Era importante a CM aplicar um planeamento de intervenção com base no histórico das zonas, por exemplo.

- Em relação às questões que vieram aqui apresentar em relação às situações da Noite Branca, pese embora a CM não tenha responsabilidade no problema em concreto acho que a CM deve esclarecer a situação e fiquei aqui também com a ideia de que perante um processo judicial nestes termos o nome da CM estará sempre associado a esta questão.

- Em relação ao SIADAP dos trabalhadores do Município ficamos com a ideia de que todos os trabalhadores tinham sido notificados em relação à regularização da situação e que o processo de 2025 já iniciaria com o restante processo encerrado.

Começo a minha intervenção antes da ordem do dia por recordar alguém que fez muito pelas pessoas na Marinha Grande ao longo de 22 anos de trabalho.

Vem hoje à reunião de Câmara, sob pedido da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, uma proposta para que seja dado o seu nome ao Centro de Saúde da Marinha Grande. Proposta com a qual nos congratulamos e apoiamos.

Não podia deixar de assinalar o dia de hoje sem homenagear o Dr. Carlos Vieira. Para o efeito solicitamos a vários utentes e profissionais de saúde que nos transmitissem o que lhes vai na alma quando dele se fala.

Assim, e também na primeira pessoa, relembro uma pessoa por quem tenho um respeito e apreço incomensuráveis e que infelizmente nos deixou no ano que passou.

Existem profissionais de saúde que ficam para sempre na nossa memória, pela sua sabedoria, pela sua sensibilidade, pela dignidade e verdade com que trabalham, pela defesa de um serviço público que deve oferecer às pessoas o melhor serviço, com a maior qualidade e o melhor acesso.

Assim era Carlos Vieira, médico que exerceu funções no Centro de Saúde da Marinha Grande durante 22 anos. Um profissional dedicado, disponível, comprometido com os seus utentes e com o serviço público de saúde. Empenhado, humano trabalhando todos os dias na defesa dos direitos dos utentes do SNS.

Um Homem de causas, que muitas vezes se revoltava com algumas reformas que iam sendo feitos, pois achava que lhe pediam para fazer aquilo que não era o mais importante, mas que ainda assim se ajustava às novas realidades e nunca deixava para trás as pessoas.

Visto pelos seus utentes como alguém em quem podiam confiar, como o verdadeiro médico da família, a quem se confia tudo e se espera ajuda e profissionalismo. Um médico que raramente dizia que não, e que por isso chegava cedo e saía muito tarde. Por vezes brincávamos “qualquer dia tenho as malas à porta quando chegar a casa”.

Apesar de não ser natural da Marinha Grande preocupava-se com tudo o que acontecia no concelho, indo muito para além das suas funções profissionais. Sempre em contato com as instituições da comunidade, IPSS, autarquias, comissão de utentes SAP 24 horas, sempre em defesa dos direitos dos utentes do Centro de Saúde da Marinha Grande.

Alguém que se disponibilizava sempre, que tinha uma atitude proactiva e amava verdadeiramente o que fazia. Defensor incondicional do SNS e a uma escala concelhia, defensor de um serviço aberto 24 horas para que os trabalhadores da Marinha Grande pudessem ter acesso à saúde sem dificuldade. Um médico “à antiga”, diziam muitos, que se desfia em trabalho para ajudar o outro.

Um amigo que se preocupava com todos e procurava apoiar todos, mesmo quando ele próprio saía prejudicado, numa atitude verdadeiramente altruísta.

Alguém que nos deixa muitas saudades, um exemplo de ser humano, um exemplo de profissional que nos faz muita falta e que lembramos com muita amizade.

Ficará para sempre nas nossas memórias.

Relembramos também o Ex Presidente desta Câmara Municipal, o Dr. Álvaro Pereira, que nos deixou a semana passada.

Quem com ele privou refere-se a um homem Bom, um grande socialista que deixou um legado importante à Marinha Grande, como é do conhecimento de todos.

Sempre comprometido com o serviço público, tendo desempenhado vários cargos: Presidente de Junta, Presidente dos Bombeiros, Deputado Municipal, Vereador e Presidente de Câmara durante quase dois mandatos, tendo abandonado o último por razões de doença.

Responsável pelo início da existência de algumas das obras mais representativas do concelho, como sendo a Casa da Cultura, o Edifício da Resinagem, a Creche da Ivima e o Bairro de habitação social do Camarnal.

Apesar das tentativas de ofuscação do trabalho do Presidente Álvaro Pereira, o seu legado é indiscutível e inabalável e a sua vivência ficará para sempre na memória dos Marinhenses.

Um bem-haja Presidente Álvaro Pereira.

Termino a minha intervenção com a seguinte questão:

- Sabendo que Portugal solicitou a prorrogação do prazo para o PRR e que uma fatia importante desses valores serão para a saúde, nomeadamente na reabilitação ou construção de novas infraestruturas. Sabendo também que na proposta de orçamento camarário para 2025 não constam valores nas rubricas dos projetos de reabilitação das infraestruturas da saúde;

- Sabendo também que muito em breve abrirão avisos de fundos comunitários para estas obras;

Tenciona o Sr. presidente inscrever verbas nestas rubricas aquando da introdução do saldo de gerência?

A existência de projeto é o mínimo para que seja possível apresentar candidatura neste domínio.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Respondendo ao Sr. Vereador António Fragoso – Sobre a inundação dos túneis, é um problema que existe desde sempre e é consequência das impermeabilizações sem uma

estratégia definida de escoamento de águas pluviais. É um problema também agudizado com as chuvas intensas em pouco tempo (devido às alterações climáticas). Hoje existe essa preocupação e está a ser feito um estudo para solucionar o problema estrutural e, após isso, surgirá a obra da solução.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“O Município da Marinha Grande efetuou um investimento significativo (aproximadamente 20.000 euros) no apetrechamento do ginásio do Estádio Municipal. O espaço foi agora equipado com máquinas de última geração. O treino de força é um pilar essencial na preparação desportiva, melhorando o desempenho e prevenindo lesões. Esta modernização representa uma ferramenta crucial para os atletas federados do concelho. Com este investimento, a Marinha Grande reafirma o seu compromisso com o desporto e com o futuro do rendimento desportivo local.

1 fevereiro | Clube de Atletismo da Marinha Grande

A atleta, Matilde Angélico, conquistou a medalha de bronze nos 3000m marcha no Campeonato Nacional de Sub-18 em Pista Curta.

1 fevereiro | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de V. Leiria

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria realizou as comemorações do seu 78.º aniversário. O programa contou com a bênção de viaturas e sessão solene com representantes de entidades locais e forças vivas da região.

1 fevereiro | Sport Operário Marinhense

O Sport Operário Marinhense efetuou a celebração do seu 102.º aniversário, que compreendeu a realização de um Sarau, seguido de Jantar Comemorativo.

6 fevereiro | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Realizou no Estádio Municipal os Megs, Fase Agrupamento, com a presença de centenas de alunos

7 fevereiro | ADPV

Realizou-se o Jantar comemorativo do 1.º Aniversário da ADPV – Associação para o Desenvolvimento da Praia da Vieira Restaurante Lismar, na Praia da Vieira.

8 fevereiro | Sport Lisboa e Marinha

Decorreu o Jantar de Aniversário 86 anos (nas instalações da SBR 1º janeiro).

8 fevereiro | Sport Império Marinhense

Organizou a 6.ª Noite de Jogos de Tabuleiro Modernos

8 fevereiro | Judo Clube da Marinha Grande

O Pavilhão Patrícia Sampaio, em Tomar, acolheu o campeonato nacional de juniores de judo, contando com a participação dos judocas do Judo Clube da MG, Bernardo Saraiva, Mafalda Marrazes, João Santos, Miguel Lima e João Serrano

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 10/02/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 3

9 fevereiro | Agrupamento 36 da Marinha Grande do Corpo Nacional de Escutas

Realizou, na sede do SBR1º janeiro Ordem o 11.º Festival da Feijoada, pelo Agrupamento 36 da Marinha Grande do Corpo Nacional de Escutas, na SBR 1.º janeiro

9 fevereiro | Clube de Atletismo da Marinha Grande

O clube de Atletismo da Marinha Grande venceu o campeonato nacional Clubes em Pista Curta Masculinos da 2ª Divisão, subindo à primeira divisão está entre as 8 melhores equipas do país

PRÓXIMOS EVENTOS

10 fevereiro | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

O Estádio Municipal acolherá os Megs, Fase Agrupamento, apurando os alunos para a Fase CLDE

16 fevereiro | Sporting Clube Marinhense

Jantar do 86º Aniversário do Sporting Clube Marinhense

16 fevereiro | SBR 1º janeiro

Caminhada pela 9h30 com almoço na sede da Ordem

23 fevereiro | MG Vólei Clube

A Marinha Grande acolherá a organização do 4º encontro de minis de voleibol, da associação de Coimbra e Leiria. A organização está da prova é do clube marinhense MG Vólei

23 fevereiro | Percurso Pedestre

Depois do sucesso do percurso “18 de janeiro”, a edição de fevereiro dos percursos pedestres com história, transportará os participantes para um dos mais interessantes marcos históricos do nosso município. O percurso do “Comboio de lata”, dará conta de bastantes curiosidades desta linha mítica criada em 1924, unindo Pedreanes a São Pedro de Moel. Será dada a conhecer imensas curiosidades e factos de elevado interesse pelo terá o acompanhamento do Sr. Eduardo Gaspar. O percurso tem aproximadamente 10 km, se a concentração às 09H00 junto ao Arquivo Municipal. O próximo percurso terá a temática do “Pombal do Rei”.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

*“A vereadora Ana teceu as seguintes notas quanto às intervenções dos Senhores Vereadores: a “Recusa de inscrições nas AAAF” trata-se apenas de uma situação e a Encarregada de Educação não tinha feito o pedido na plataforma. A DE já a informou de como devia instruir o processo. Quanto ao “comunicado dos trabalhadores” deu nota de que desconhece o comunicado, mas a assumir como certo o que a Senhora Vereadora aqui referiu devo dizer que o exposto não é totalmente verdade. O facto é que o último biénio de SIADAP foi 2015/16. Não tenho qualquer pedido de reunião de trabalhadores pendente. **Tenho um pedido** de reunião do sindicato (solicitado em 22 janeiro) e uma reunião agendada para o*

dia 18fev. Os trabalhadores tiveram os aumentos e aplicámos o mecanismo acelerador. As únicas situações pendentes prendem-se com a situação dos trabalhadores que não conseguiram arrastar a nota ou pediram avaliação por ponderação curricular.

CULTURA

Reconhecimento de mérito de André Barros | Melhor Compositor nos World Entertainment Awards

É com grande orgulho que felicito o **talentoso compositor marinhense André Barros** pela merecida conquista do **prémio de Melhor Compositor nos World Entertainment Awards!** A distinção, entregue a 31 de janeiro em Beverly Hills, reconhece o seu incrível percurso na composição de bandas sonoras e no seu trabalho a solo. **Que este prémio seja apenas mais um passo numa carreira brilhante e inspiradora.**

Teatro Stephens

Por motivos alheios ao Município, dois espetáculos inicialmente agendados sofreram alterações nas suas datas de realização. **O espetáculo "Damas da Noite, uma farsa de Elmano Sancho",** previsto para o dia 1 de fevereiro, foi adiado em virtude do luto municipal e terá lugar no dia 15 de fevereiro, às 21h30. O concerto da **banda Linda Martini, anteriormente programado para o dia 8 de fevereiro de 2025, foi adiado para o dia 18 de junho,** devido a motivos de saúde de um dos membros da banda.

Participação da Comunidade

Ontem, 9 de fevereiro, no Auditório da Resinagem, lançámos um convite à comunidade para integrar um **projeto artístico que estamos a desenvolver: De Vidro e Mar.** O objetivo é envolver todos na construção desta criação coletiva. Mais do que uma simples obra artística, este projeto é um **espaço de encontro entre diferentes experiências, saberes e memórias.** Ao longo destas sessões, vamos explorar a história da Marinha Grande e reinterpretá-la através da **dança, do teatro e da música.** A primeira chamada à participação foi um momento muito especial. Tivemos a presença de **24 participantes, entre vidreiros, ex-vidreiros, artistas plásticos, músicos e professores,** formando um grupo diversificado e enriquecedor.

As atividades decorrerão durante os meses de fevereiro, março e abril, culminando na apresentação final nos dias 12 e 13 de abril, no Teatro Stephens.

Os Lusíadas, Com Uma Perna Às Costas

De **27 a 30 de janeiro, o Teatro Stephens** acolheu a **comunidade escolar,** proporcionando aos alunos uma divertida viagem no tempo, que os transportou de volta às histórias míticas e às grandes descobertas do povo português. Vivemos, juntos, essa epopeia de maneira simples e atual, em um ambiente descontraído e contagiante, apresentada pelo **Teatro do Botão.**

Arquivo Municipal

Celebrámos no passado dia **3 de fevereiro, contratos de doação para a incorporação do fundo documental de António Baroso Júnior e da coleção do jornal "A Voz do Povo",**

enriquecendo assim o património cultural e histórico do concelho. O fundo documental agora integrado no acervo municipal foi doado por João Beltrão, em nome da família, e resulta da atividade profissional de António Baroseiro Júnior, técnico de desenho em projetos de arquitetura. Por sua vez, a coleção do jornal "A Voz do Povo", doada por Luís de Abreu e Sousa, apresenta um valor documental significativo, especialmente no que respeita à Seção da Marinha Grande, sendo rara a sua existência. A coleção abrange edições publicadas entre 1924 e 1925, constituindo um valioso registo da imprensa local da época. Expressamos o nosso profundo agradecimento aos doadores, reconhecendo a importância destas doações para a preservação e valorização da memória histórica e cultural da região.

Biblioteca Municipal

*A Biblioteca Municipal da Marinha Grande disponibiliza, desde o passado dia **27 de janeiro**, um **novo serviço de empréstimo de livros digitais e audiolivros, o BiblioLED**, que permite fomentar os hábitos de leitura e a literacia digital e facilitar o acesso gratuito, acessível e fácil a livros. O BiblioLED está disponível para os **utilizadores das 10 bibliotecas públicas da Região de Leiria** e oferece uma experiência de leitura incrível para crianças, jovens e adultos, complementando o serviço presencial de **445 bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas**.*

Saúde e Bem-estar

*O Município da Marinha Grande entregou **duas viaturas elétricas ao Centro de Saúde, no dia 31 de janeiro**, destinadas a assegurar uma melhor eficácia na cobertura e acessibilidade aos cuidados de saúde primários. A aquisição de viaturas 100% elétricas para afetação aos cuidados de saúde primários, ao abrigo do PRR, está a ser tramitada pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS, EPE), por mandato administrativo da ARS do Centro, IP, destinadas aos Municípios. Com estas duas novas viaturas, são 6 os veículos que a Câmara Municipal tem afetos ao Centro de Saúde da Marinha Grande (três elétricos).*

DRH

ADMISSÃO DE NOVOS TRABALHADORES

01/02/2025

1 Técnico superior por tempo indeterminado (Psicologia) | Divisão de Educação

1 Técnico superior por tempo indeterminado para a Biblioteca | Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo

10/02/2025

2 Técnicos superiores contratação a termo - projeto "Brincar e Jogar" | Divisão de Educação

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM FASE DE CANDIDATURA

Candidaturas até 12/02/2025

Ref. 8/RH/2024 | Constituição de reservas de recrutamento para assistentes técnicos, para a Divisão de Educação

Candidaturas até 17/02/2025

Ref. 7/RH/2024 | Constituição de reservas de recrutamento para assistentes operacionais, para a Divisão de Educação

Candidaturas até 18/02/2025

Ref. 9/RH/2024 | Constituição de reservas de recrutamento para assistentes operacionais (termo resolutivo), para a Divisão de Educação
Ref.ª 10/RH/2024 | Procedimento concursal para um técnico superior, licenciado em Gestão (termo resolutivo certo), para a Divisão de Assuntos Sociais
Ref.ª 11/RH/2024 | Procedimento concursal comum, na modalidade de CTFPTI, para dois assistentes técnicos, para o Serviço de Gestão Administrativa e Comercial das Águas, Saneamento e Resíduos”

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Respondendo à Sra. Vereadora Alexandra Dengucho – Sobre o saneamento nas Trutas, estão muito satisfeitos e orgulhosos por ter sido uma prioridade. Relativamente à saída de técnicos qualificados – estão no seu direito de tomar uma decisão relativamente à saída. Em relação à atribuição de Chefe da Divisão Financeira, ainda não existe, mas neste momento o departamento funciona muito bem e agradeceu às técnicas pertencentes à DGF pelo seu empenho. A Sra. Vereadora Ana Laura Baridó questionou se não existe nenhuma técnica que tenha competências e disponibilidade para assumir o cargo. O Sr. Presidente responde que caso existisse uma pessoa, teriam agido como na área da cultura.

Respondendo ao Sr. Vereador Orlando Jóia – Informou que, no final do mandato, irão deixar muito trabalho de continuidade, o chamado “trabalho invisível”. Por exemplo, o PDM – está numa fase de consulta pública e, na próxima quarta-feira, irão fazer uma apresentação pública sobre a proposta do PDM na Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.

Respondendo ao Sr. Vereador António Fragoso – Relativamente à situação dos túneis, é um processo muito antigo, já foi feito um estudo no ano passado pelo Instituto Superior Técnico para avaliar as causas e encontram-se em discussões com a empresa para que o problema seja resolvido. Sempre que há alturas de chuva, existe sempre alguém de prevenção para que os túneis sejam fechados. Em relação à paliçada da Estrada da Vieira para a praia, está para ser lançado um concurso para que este trabalho seja executado. Abordando a questão da introdução do saldo de gerência, os serviços estão a analisar os valores que já devem estar comprometidos e pensa que durante esta semana possa ser enviado o *draft* aos Srs. Vereadores.

A preocupação do Sr. Carlos Gaspar é incomodativo e fez o pedido internamente aos serviços para compreenderem a situação.

Respondendo à Sra. Vereadora Ana Laura Baridó – Em relação à mudança de nome do centro de saúde, é da sua opinião que é uma ótima escolha e que foi discutido previamente com a ULS. Deu ainda nota sobre a questão do PRR para a saúde – ainda não está definido, mas depende da forma como chega. Foi apresentado, em reuniões com a ULS, a necessidade de requalificação a nível de estruturas (nomeadamente a fase 2 do Centro de Saúde da Marinha Grande) A Sra. Vereadora Ana Laura questionou se, na fase futura de candidatura, existe um projeto para apresentar e se vão ou não inscrever verba na introdução do saldo de gerência para estas duas valências. O Sr. Presidente respondeu que existe um projeto para o centro de saúde da Marinha Grande e para o centro de saúde de Vieira de Leiria. Se o valor vier do PRR, não é necessário incorporar no orçamento. A Sra. Vereadora Ana Laura Baridó interveio dizendo que existem programas funcionais (que definem o que é necessário no

centro de saúde) e existe o projeto de arquitetura (que é preciso para se candidatarem aos fundos europeus). Mencionou que sempre foi discutido o facto de ter o projeto pronto para que, quando houvesse candidatura, estivessem em condições de concorrer aos fundos. O Sr. Presidente passou a exemplificar uma situação em Vieira de Leiria.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Manifesto os meus sentidos pêsames pelo falecimento do ex-Presidente Álvaro Pereira. No ponto 2 da ordem de trabalhos de hoje apresentarei o voto de pesar, para ratificação por todo o executivo. Envio as minhas condolências a toda a família e amigos.

Participei na conferência organizada pela Região de Leiria sobre “A Alta Velocidade – o factor chave da mobilidade”, onde estiveram presentes, entre outros, o Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo, e Carlos Fernandes, Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, explora o tema “Alta Velocidade Ferroviária: uma nova mobilidade para a Região de Leiria”. Discutiu-se o impacto da Alta Velocidade no futuro da região. Complementou-se com a importância de priorizar a Linha do Oeste, como fator decisivo na mobilidade para toda a região e em particular no nosso concelho

Clube Atletismo da Marinha Grande

Nos Campeonatos Nacionais de Clubes em Pista Curta, que se realizaram neste fim de semana, a equipa masculina, sagrou-se campeã nacional da 2ª divisão e conseguiram a proeza de subir à 1ª divisão.

A equipa feminina também teve um bom desempenho garantindo a permanência na 3ª divisão.

Parabéns a todos e o agradecimento pelo empenho e esforço dos Atletas, Treinadores e Dirigentes do Clube de Atletismo da Marinha Grande!

Realizamos uma reunião de trabalho com a Federação Portuguesa de Atletismo, com a presença do Presidente e Vice-Presidente da FPA, respetivamente Domingos Castro e Sérgio Guedes.

Procedemos à entrega das chaves de dois veículos elétricos financiados pelo PRR ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade local de saúde da Região de Leiria, EPE., para ficarem disponíveis no Centro de Saúde da Marinha Grande.

Participei nas comemorações do 78º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria. Para além da cerimónia invocativa o programa, incluiu ainda a bênção de duas viaturas: uma ambulância oferecida por uma benemérita, a D. Pepita e um VUCI (Veículo Urbano de Combate a Incêndios), com a participação financeira da Câmara Municipal. De realçar o empenho e trabalho da Associação na angariação de receitas, com a realização de eventos, rifas, peditórios, associada a compartição duma empresa local, bem como de toda a população.”

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:06 horas às 16:24 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal de 2024

47 - Presentes as seguintes atas de 2024, na sequência do processo de recuperação das que se encontram em atraso:

- Ata n.º 17, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2024;
- Ata n.º 18, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2024.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, apesar de alguns dos Srs. Vereadores não estarem presentes em todas as reuniões.

2. Luto Municipal pelo falecimento do Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira, antigo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande – Ratificação do DESPACHO 9/2025/ GAOG

48 - Presente o Despacho n.º 9/2025/GAOG, com a epígrafe “Luto Municipal pelo falecimento do Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira, antigo Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande”, proferido pelo Senhor Presidente em 01 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor:

“Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público:

Foi com profundo pesar que o Município da Marinha Grande tomou conhecimento do falecimento do Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira, antigo presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande (2009-2016), um homem de grande dedicação e compromisso à causa pública.

Álvaro Pereira, nasceu na Marinha Grande em 23 de dezembro de 1954. Licenciou-se em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, iniciando a sua carreira como proprietário e diretor técnico de farmácia, onde demonstrou sempre um elevado espírito de responsabilidade, competência e solidariedade.

Ao longo da sua vida, assumiu um papel relevante na política local, sendo eleito Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande (1998-2002), Vereador da Câmara Municipal da Marinha Grande (2005-2009) e Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande (2009-2016).

Nos cargos públicos que ocupou, o Dr. Álvaro Pereira foi um defensor do desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Em nome do Município, dos órgãos eleitos, de todos os trabalhadores e da comunidade, endereçamos as mais sentidas condolências à família enlutada e aos seus amigos.

Ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decreto três dias de Luto Municipal, nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 2025, como manifestação de pesar pelo falecimento do antigo presidente da Câmara, Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira, expresso no hastear da bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares públicos de estilo e publicado na página da internet do Município da Marinha Grande.

Município da Marinha Grande, 01 fevereiro de 2025.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 31 de janeiro de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 14.485.939,55€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **14.485.939,55€** (catorze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

4. P.A. N.º 31/2024-CPI/DEME – “Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais”. Modificação objetiva do contrato n.º 51/2024

49 - Por deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande, datada de 13.05.2024, foi deliberada a adjudicação do P.A. n.º 31/2024 - CPI/DEME, cujo objeto é o **“Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais”** à proposta apresentada pelo concorrente Dourogás Natural - Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., NIPC 509 828 698, pelo valor de 71.688,82€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, ao qual acrescia o montante 43.331,68€, correspondente ao imposto especial sobre o consumo e às tarifas de acesso à rede fixa e rede variável (fora de vazio e vazio), fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e não sujeitas a concurso.

Nessa sequência, no dia 07.06.2024 foi celebrado o contrato n.º 51/2024 entre o Município da Marinha Grande e a Dourogás Natural - Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., NIPC 509 828 698, pelo valor global de 115.020,50€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.

Considerando a informação n.º Reg: 2498/24 - NIPG: 14914/24, que se dá por integralmente reproduzida, elaborada pela gestora do contrato em apreço, no âmbito da execução do contrato n.º 51/2024, dando nota que: *“(...) devido ao aumento extraordinário do preço dos combustíveis, o Governo suspendeu a atualização do acionamento sobre as emissões de CO2 entre 1 de janeiro de 2022 e 30 de abril de 2023. Após essa data e por força de diversas portarias publicadas, o valor do acionamento sobre as emissões de CO2 tem vindo a ser sucessivamente alterado, tendo implicação no valor do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP). Aquando da preparação do procedimento P.A. n.º 31/20234 - Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais, o valor sobre as emissões de CO2, estava fixado em 56,246 €/ton de CO2, sendo o valor do ISP de 0,012481 €/kWh.”*. Adicionalmente, *“aquando da preparação do procedimento P.A. n.º 31/2024 - Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais, foram tidos em conta os valores das tarifas de acesso às redes, relativos ao ano gás 2023- 2024 (01/10/2023 a 30/9/2024) aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)*

publicados através da Diretiva n.º 13/2023, de 25 de julho. (...) Após comparação das tarifas de acesso às redes do ano gás 2023-2024 com as tarifas de acesso às redes do ano gás 2024-2025, verifica-se um acréscimo de valores, importando assim, reforçar o valor da parcela regulada (...)”.

Considerando a informação n.º 02-BS/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, arquivada no processo, na qual é efetuado o enquadramento da modificação objetiva do contrato n.º 51/2024, nos termos requeridos na informação Reg: 2498/24 - NIPG: 14914/24 e no e-mail de 17.12.2024, ambos do gestor do contrato.

Face ao exposto, e depois de analisado o P.A. n.º 31/2024 - CPI/DEME – **“Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais”**, a informação Reg: 2498/24 - NIPG: 14914/24 e email de 17.12.2024, ambos do gestor do contrato, e a informação n.º 02-BS/MV/2025, da Divisão de Contratação Pública, a Câmara Municipal, concordando com o exposto, que se enquadra na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 312.º (considerando a previsão estabelecida nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 7.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos), e dando-se por verificados os limites constantes dos n.ºs 1 e 4 do artigo 313.º, todos do CCP, delibera:

- a) aprovar a modificação objetiva do contrato n.º 51/2024, no valor global de 10.327,96€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, em que 7.494,02€, respeita ao valor do ISP e 2.833,94€ respeita ao valor das tarifas de acesso às redes;
- b) aprovar a minuta do contrato adicional a celebrar, em anexo;
- c) que seja efetuada a notificação do cocontratante, quanto ao sentido da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. P.A. N.º 121/2020-AP/DAF – “Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2021”. Liberação de Caução do Lote 2

50 - No âmbito do processo de aquisição n.º 121/2020-AP/DAF - “Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2021”- (Lote 2), foi celebrado o contrato n.º 160/2020, no dia 23.12.2020, com o cocontratante MDS – Corretor de Seguros, SA, NIPC 501 469 460 e prestada caução, sob a forma de seguro de caução, com a apresentação da apólice n.º 100021867/200, emitida pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, SA, no valor de 6.772,43€, correspondente a 5% do valor contratual, que se anexa.

Considerando a informação final do contrato Reg n.º 3094/24 - NIPG: 17676/24, datada de 13.11.2024, emitida pelo gestor do contrato e a conferência efetuada pelos serviços de contabilidade, datada de 09.12.2024, que se anexam, todos os recibos relativos ao contrato em apreço foram confirmados e pagos, não existindo serviços por emitir recibos, encontrando-se concluída a execução física e financeira do contrato, não existindo

qualquer impedimento na liberação integral de caução prestada no âmbito do Lote 2 do processo de aquisição n.º 121/2020-AP/DAF - *“Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2021”*.

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, delibera autorizar a liberação da caução prestada pela MDS – Corretor de Seguros, SA, NIPC 501 469 460, através da Apólice n.º 100021867/200, emitida pela COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, SA., no valor de 6.772,43€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. P.A. N.º 35/2023-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches para o ano letivo 2023/2024. Liberação de cauções (Lote 1, Lote 2 e Trabalhos Complementares do Lote 2)

51 - No âmbito do processo de aquisição n.º 35/2023-AQ/DE – **“Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches, para o Ano Letivo 2023/2024” (Lotes 1 e 2)**, foram celebrados os contratos n.º 60/2023 e 61/2023, no dia 27.06.2023, com os cocontratantes Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., no valor de 1.059.188,30€, (lote 1) e ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, no valor 698.734,40€ (lote 2), ambos acrescidos de I.V.A.;

Considerando que foi celebrado o contrato n.º 45/2024, no dia 22.05.2024, referente a trabalhos complementares ao Lote 2, com o cocontratante ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, pelo valor global de 94.585,40€, acrescidos de I.V.A.

No âmbito do processo em apreço foram prestadas as seguintes cauções, considerando os lotes:

- **Lote 1** – Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. - apólice nº 008010006595, emitido pela AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, SA, no montante de 52.959,42€;
- **Lote 2** - ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL – as apólices nº 4.293.424 e nº 4.314.410 emitidas pela ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL EM PORTUGAL, no montante de 34.936,72€ e de 4.729,27€, respetivamente, a última referente a trabalhos complementares ao Lote 2.

Considerando as Informações finais de contrato, Reg: 2862/24 - NIPG: 16621/24, datada de 30.10.2024, emitida pelo gestor do contrato e a conferência efetuada pelos serviços de contabilidade, datada de 09.11.2024, e Reg: 2946/24 - NIPG: 16987/24, datada de 05.11.2024 e a conferência efetuada pelos serviços de contabilidade, datada de 05.02.2025, que se anexam, todas as faturas relativas aos contratos em apreço foram

confirmadas e pagas, encontrando-se concluída a execução física e financeira dos contratos, não existindo qualquer impedimento na liberação integral das cauções prestadas no âmbito do processo n.º 35/2023-AQ/DE – **“Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar e lanches para o ano letivo 2023/2024” (Lotes 1, Lote 2 e trabalhos complementares do Lote 2).**

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, delibera autorizar a liberação das cauções prestadas pelo cocontratante Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. - apólice nº 008010006595, emitida pela AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, SA, no montante de 52.959,42€, e pelo cocontratante ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL – apólices nº 4.293.424 e nº 4.314.410, emitidas pela ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS – SUCURSAL EM PORTUGAL, no montante de 34.936,72€ e de 4.729,27€, respetivamente, a última referente a trabalhos complementares ao Lote 2.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO **SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO**

7. Informação sobre as isenções totais ou parciais que foram reconhecidas de 1 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

52 - Presente:

- Informação n.º 386/25 do NIPG 2097/25, de 3 de fevereiro de 2025, que apresenta quadro sobre as isenções totais ou parciais que foram no período de 1 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Considerando que:

- A Câmara Municipal da Marinha Grande, em 2 de maio de 2023, deliberou por unanimidade delegar no Sr. Presidente competência para o reconhecimento das isenções totais ou parciais nos casos previstos no n.º 3, alínea a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.
- Nessa mesma data, deliberou, ainda, que trimestralmente seria presente, a Reunião de Câmara, informação sobre as isenções totais ou parciais que fossem reconhecidas pelo Sr. Presidente.

A Câmara Municipal, delibera tomar conhecimento das isenções (totais ou parciais) do pagamento de taxas municipais reconhecidas no período entre o dia 1 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 nos casos previstos no n.º 3, alínea a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

8. Concurso Público nº 14/2019 - Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira - Fase 1 - Conta Final

53 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira - Fase 1*, adjudicada à sociedade *Lusosicó - Construções, SA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 19807/24, de 13-12-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 19807/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Picassinos, Pedrulheira e Tojeira - Fase 1*, em que é cocontratante a sociedade *Lusosicó - Construções, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Concurso Público nº 03/2021 - Orçamento Participativo 2018 - Requalificação de Campos de Jogos e Zona Verde - Pedrulheira - Conta Final

54 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Orçamento Participativo 2018 - Requalificação de Campos de Jogos e Zona Verde – Pedrulheira*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 105/25, de 10-01-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 105/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Orçamento Participativo 2018 - Requalificação de Campos de Jogos e Zona*

Verde – Pedrulheira, em que é cocontratante a sociedade **Nakasigreen, Lda**, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Concurso Público nº 07/2023 - Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim, Comeira e Rua da Aventura, Embra - Conta Final

55 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim, Comeira e Rua da Aventura, Embra*, adjudicada à sociedade *Cimalha – Construções da Batalha, SA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 391/25, de 09-01-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 391/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Rede de Saneamento na Rua dos Cortiços e Rua do Alecrim, Comeira e Rua da Aventura, Embra*, em que é cocontratante a sociedade *Cimalha – Construções da Batalha, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concurso Público nº 15/2023 - Rede de Saneamento Doméstico das Trutas – Fase 3 – Bacias de entrega na Travessa dos Fornalistas e na Rua do Vale da Ribeira - Conta Final

56 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas – Fase 3 – Bacias de entrega na Travessa dos Fornalistas e na Rua do Vale da Ribeira*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 424/25, de 09-01-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 424/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas – Fase 3 – Bacias de entrega na Travessa dos Fornalistas e na Rua do Vale da Ribeira*, em que é cocontratante a sociedade *Lusosicó – Construções, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Concurso Público n.º 33/2019 - Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel - Liberação de caução – 4º ano

57 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 667/25, de 14-01-2025, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor, correspondente ao 4º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 667/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação da Adutora dos Picotes – S. Pedro de Moel*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda*, em 15% do seu valor, correspondente ao 4º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Concurso Público n.º 15/2022 - Execução de Ramais Domiciliários de Água e Saneamento no Concelho da Marinha Grande - Liberação de caução – 1º ano

58 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Execução de Ramais Domiciliários de Água e Saneamento no Concelho da Marinha Grande*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 675/25, de 14-01-2025, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 1º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 675/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Execução de Ramais Domiciliários de Água e Saneamento no Concelho da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda*, em 30% do seu valor, correspondente ao 1º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Concurso Público n.º 34/2019 - Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande - Revisão de Preços

59 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 344/25, de 08-01-2025, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 344/25, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços, no valor de 14 778,40€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, da empreitada designada por *Reabilitação da Rede Viária na Freguesia de Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves, Lda*, a favor do Município e a liquidar pelo cocontratante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Req.º nº 1311/24, datado de 14/08/2024 - Proc.º nº 468/24, datado de 14/08/2024 – Anabela da Silva Martins

Presentes informação técnica e auto de vistoria, datados de 07/01/2025 (juntos em anexo que se dão por integralmente reproduzidos) elaborados na sequência do requerimento em apreço, respeitante ao processo de licenciamento n.º 468/24, apresentado por Anabela da Silva Martins, na qualidade de proprietária do prédio, sito na rua dos Oleiros, n.º 36, r/c esq.º, freguesia e concelho de Marinha Grande, onde é solicitada a realização de vistoria, para verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético, tendo-se verificado que a requerente não compareceu no local, no dia agendado para o efeito, para tomada de conhecimento do seu teor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16. Req.º nº 690/21, datado de 02/09/2021 - Proc.º nº 219/21, datado de 02/09/2021 – ACOGI – Acessórios e Componentes para a Indústria, Ld.ª

60 - Sobre o pedido com o registo n.º 690/21, datado de 02/09/2021, relativo a licenciamento da obra de construção de edifício industrial e muros de vedação, a incidir sobre um prédio sito na rua da Lagoinha, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 8503 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2282, a que reporta o processo de licenciamento n.º 219/21, foi presente a informação técnica, datada de 23/01/2025 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo. Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Req.º nº 354/20, datado de 04/03/2020 - Proc.º nº 216/19, datado de 18/06/2019 – Isidro Barroquinho da Silva – Aprovação de minuta de contrato de obras de urbanização

61 - Sobre o pedido com o registo nº 354/20, datado de 04/03/2020, que se reporta ao licenciamento de obras de urbanização, nomeadamente a execução da rede pública de

drenagem de águas residuais domésticas, incluindo todos os trabalhos necessários e constantes do projeto específico que integra o processo de licença de obras de urbanização n.º 216/19, foi presente a informação técnica datada de 20/01/2025, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal delibera aprovar os termos da minuta de contrato de obras de urbanização, relativo ao processo de licença de obras de urbanização n.º 216/19, que a seguir se transcreve:

MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

---/DJ/C.URB/2024

.... Aos dias do mês de de dois mil e vinte e quatro na Divisão Jurídica, da Câmara Municipal de Marinha Grande, compareceram perante mim,, Técnico(a) Superior da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, número 34/2022, de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

.... PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, titular do NIPC 505 776 758, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, aqui representado por Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com domicílio profissional na referida morada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, no exercício de poderes conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

.... **SEGUNDO: ISIDRO BARROQUINHO DA SILVA**, titular do cartão de cidadão n.º 08391318 1ZY6, válido até 29/10/2028 e NIF 105188034, residente na Rua da Agroeira, n.º 62, Amieira, freguesia e concelho de Marinha Grande. -----

.... Foi atestada a identidade do representante do Primeiro Outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por ser do meu conhecimento pessoal e dos Segundos Outorgantes por prévia apresentação do seu cartão de cidadão. -----

.... E pelo representante do Primeiro Outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----

.... Em reunião de Câmara de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, foi deferido o processo de obras n.º 241/16, referente à construção de uma unidade industrial e muros, bem como o processo n.º 216/19 referente a de obras urbanização, relativo à execução da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, ao longo da travessa da Rua da Norça, freguesia e concelho de Marinha Grande, sendo posteriormente objeto de averbamento de nome, para o atual titular (segundo Outorgante), aprovado por despacho do sr. Vereador da Câmara Municipal da Marinha Grande, de vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, tendo a respetiva minuta de contrato de obras de urbanização sido aprovada por deliberação camarária de -----, de que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

Considerandos: -----

- 1) O segundo outorgante é dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: -----
 - *Prédio Urbano, sito no na travessa da Rua da Norça, freguesia e concelho da Marinha Grande, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º*

9089 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Marinha Grande sob o artigo n.º 20595-P. -----

- 2) Nessa qualidade, submeteu a controlo prévio da Câmara Municipal da Marinha Grande a operação urbanística para construção de uma unidade industrial e muros, a edificar no referido prédio, nos termos constantes do Processo de Licenciamento n.º 241/16; -----
- 3) A operação urbanística em causa pressupõe a realização de obras de urbanização em espaço público, nos termos do processo de Licenciamento n.º 216/19, sujeitas à formalização do respetivo contrato de obras de urbanização; -----
- 4) O processo camarário n.º 216/19, relativo às obras de urbanização, foi deferido em reunião de Câmara, datada de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove. -----
- 5) Em reunião da Câmara Municipal de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, foi deferido o pedido de licenciamento a que se reporta o mencionado processo n.º 216/19.

Cláusulas

Cláusula 1.ª – Objeto

- 1 – O presente contrato tem como objeto a contratualização das obrigações assumidas pelo Segundo Outorgante, no âmbito da operação urbanística relativa à obra de construção de uma unidade industrial e muros, a edificar no prédio supra identificado no Considerando 1 (um), e consequente redução proporcional das taxas por realização das necessárias infraestruturas urbanísticas; -----
- 2 – *O Segundo Outorgante obriga-se a proceder à execução das obras de urbanização, relativas à execução de rede pública de drenagem de águas residuais domésticas ao longo da travessa da Rua da Norça, no troço compreendido entre o seu remate atual e a frente sul do prédio identificado na cláusula 1ª, incluindo todos os trabalhos necessários e constantes do projeto da especialidade que integra o processo de licença de obras de urbanização n.º 216/19, tendo em vista dotar o prédio identificado no Considerando 1 (um) dessa infraestrutura. -----*

Cláusula 2.ª – Obras

.... As obras mencionadas na cláusula anterior são as constantes dos projetos específicos apresentados pelo requerimento n.º 1049/19 que faz parte integrante do processo de licenciamento de obras de construção n.º 216/19, cujo deferimento final ocorreu em reunião da Câmara Municipal de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove. -----

Cláusula 3.ª – Valor das obras

- 1 – *O valor das obras a realizar é de 2.383,76 € (dois mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos). -----*
- 2 – O valor mencionado no número anterior é fixo e independente de quaisquer alterações que ocorram no decurso das obras objeto do presente contrato. -----

Cláusula 4.ª – Caução

- 1 – Para garantir a boa e regular execução das obras previstas no presente contrato, o Segundo Outorgante presta caução, a favor do Primeiro Outorgante, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária autónoma à primeira solicitação ou seguro caução. -----
- 2 – A caução prevista no número anterior é de valor correspondente ao valor previsto na cláusula 3.ª. -----
- 3 – *Por solicitação do Segundo Outorgante, o Primeiro Outorgante procederá, através do seu órgão competente, à redução e cancelamento da caução, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da*

Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua redação atual. -----

Cláusula 5.ª – Prazo das obras

- 1 – As obras previstas no presente contrato deverão ser realizadas no prazo de doze meses, a contar da data de emissão do respetivo título da licença de construção. -----
- 2 – O prazo referido no número anterior poderá ser alterado, por solicitação do Segundo Outorgante, nos termos do n.º 3 do artigo 53º do RJUE. -----

Cláusula 6.ª – Fiscalização

- 1 – O Primeiro Outorgante dispõe dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem, em matéria de obras de urbanização, no que respeita à realização, pelo Segundo Outorgante, das obras previstas no presente contrato. -----
- 2 – Sempre que em ação de fiscalização o Primeiro Outorgante detete que a execução das obras previstas no presente contrato, não obedece aos projetos aprovados e às condições neles fixadas, pode ordenar ao Segundo Outorgante que proceda à reposição da obra nas condições constantes do licenciamento, fixando-lhe o prazo para o efeito. -----

Cláusula 7.ª – Execução das obras pelo Município

- 1 – O Primeiro Outorgante pode, através do seu órgão competente, promover a realização das obras por conta do Segundo Outorgante, quando por causa que lhe seja imputável: ----
 - a) Não tiverem sido iniciadas no prazo de um ano a contar da data da emissão do título da licença; -----
 - b) Permanecerem interrompidas por mais de um ano; -----
 - c) Não tiverem sido concluídas no prazo fixado ou nas suas prorrogações, nos casos em que a Câmara Municipal tenha declarado a caducidade; -----
 - d) Não hajam sido efetuadas as correções ou alterações que hajam sido intimadas nos termos do artigo 105.º do RJUE. -----
- 2 – A execução das obras referidas no número anterior e o pagamento das despesas suportadas com as mesmas efetuam-se nos termos dos artigos 107.º e 108.º do RJUE. ----
- 3 – O Primeiro Outorgante pode ainda, através do seu órgão competente, acionar a caução referida na cláusula 4.ª. -----

Cláusula 8.ª – Receção das obras

.... Às receções provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87º do RJUE. -----
.... Pelo Segundo Outorgante, nessa qualidade, foi dito que aceita o conteúdo do presente contrato, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----
.... Assim o disseram e outorgaram. -----

.... **Arquivo:** Deliberação de Câmara, datada de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, certidão permanente do prédio identificado no Considerando 1 (um), parecer interno contendo o cálculo do valor da taxa devida pela emissão do título da licença de obras de urbanização, documento comprovativo da prestação da caução nos termos da Cláusula 4.ª --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**18. Req.º nº 2172/24, de 20/12/2024 - Proc.º n.º 183/18, datado de 15/05/2018 –
Catarina Alexandra Marques da Silva**

62 - Sobre o pedido com o registo n.º 2172/24, de 20/12/2024, relativo a pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas, respeitante ao licenciamento das obras de construção de uma moradia e muros de vedação, sita na rua das Laranjeiras à Garcia, freguesia e concelho de Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 17941 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 609, da freguesia e concelho da-Marinha Grande, a que reporta o processo camarário n.º 183/18, foi presente a informação técnica, datada de 28/01/2025 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera:

- **DECLARAR A CADUCIDADE do ato de licenciamento, com dispensa de audiência prévia nos termos do disposto na alínea d) do ponto 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação e conforme previsto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.**
- **DEFERIR o pedido de licença especial para conclusão da obra ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 88.º do RJUE - Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, apresentado por Catarina Alexandra Marques da Silva, em virtude das obras de construção de uma moradia e muros de vedação, a que foi atribuído o número de processo camarário 183/18, incidente sobre um prédio sito na na rua das Laranjeiras à Garcia, freguesia e concelho de Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 17941 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 609, da freguesia e concelho da-Marinha Grande, terem já atingido um elevado grau de execução e não se vislumbrarem motivos que conduzam à determinação da demolição da edificação.**

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**19. NIPG 11291/24 - Danos causados pela fração autónoma "D" - Processo 936/2024-R
- Autoridade Tributária e Aduaneira - Rua das Portas Verdes, n.º 5, Marinha Grande**

63 - Sobre o pedido com NIPG 14539/24, cujo requerente é Autoridade Tributária e Aduaneira, relativo a danos causados pela fração autónoma "D", sita na rua das Portas Verdes, n.º 5, Marinha Grande, foi presente o parecer dos serviços, datado de 24/01/2025, sobre o assunto (junto em anexo que se dá por integralmente reproduzido).

Após análise do pedido e da informação, a Câmara Municipal delibera:

Nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a

composição da comissão que efetuará a vistoria à fração autónoma "D" localizada na rua das Portas Verdes, n.º 5, Marinha Grande:

Membros efetivos:

**Arquiteta Andreia Nobre (DGU);
Arquiteta Mariane Gomes (DGU);
Fiscal Álvaro Letra (DJ).**

Membros suplentes:

**Arquiteta Paula Monteiro (DGU);
Arquiteta Marta Cordeiro (DGU);
Fiscal Carlos Duarte (DJ).**

- NOTIFICAR os proprietários para estarem presentes na referida vistoria.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 20084236

64 - Presente informação com o Registo nº 315/25 e NIPG 1542/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao requerente do Processo Familiar nº 20084236, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200712474

65 - Presente informação com o Registo nº 347/25 e NIPG 1614/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1.281,00€ (mil duzentos e oitenta e um euros) ao requerente do Processo Familiar nº 200712474, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200733331

66 - Presente informação com o Registo nº 387/25 e NIPG 2086/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação

atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao requerente do Processo Familiar nº 200733331, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 201429682

67 - Presente informação com o Registo nº 379/25 e NIPG 2037/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 919,58€ (novecentos e dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos) ao titular do processo familiar nº 201429682 para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Proposta de prorrogação do apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202327855

68 - Presente informação com o Registo nº 271/25 e NIPG 1447/25, relativa à proposta de atribuição de prorrogação de apoio económico, nos termos do nº2 do artigo 15º, da alínea i) nº1 do artigo 14º e do nº1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- O Contrato de Inserção, relativo ao apoio económico aprovado em reunião de Câmara de 14/10/2024, foi devidamente acompanhado e cumprido, de acordo com a alínea h) do artigo 14º do referido Regulamento;
- Foi cumprida a obrigação do titular do direito de entregar ao gestor do Processo os comprovativos do pagamento das despesas, conforme previsto na alínea c) do artigo 18º do mesmo Regulamento;
- Mantêm-se reunidos os critérios de atribuição de apoio económico, previsto no nº1 do artigo 10º, afigurando-se como necessário a manutenção do direito ao referido apoio económico;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O Processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM– Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir o apoio económico no valor único de 215,01€ (duzentos e quinze euros e um cêntimo) ao requerente do Processo Familiar nº 202327855, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4 do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito do previsto nos termos das alíneas d) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202332488

69 - Presente informação com o Registo nº 306/25 e NIPG 1523/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;

- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 119,00€ (cento e dezanove euros e zero cêntimos) ao titular do processo familiar nº 202332488, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea b) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202445765

70 - Presente informação com o Registo nº 242/25 e NIPG 1312/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir o apoio económico no valor único de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros) ao requerente do Processo Familiar nº 202445765, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202446368

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções, comum aos pontos 20 a 27.

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou se os valores apresentados são frequentemente relativos a apoios à renda habitacional. A **Sra. Vereadora Ana Alves** respondeu dizendo que normalmente são para apoios às rendas ou então quando o incumprimento está em risco.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

71 - Presente informação com o Registo nº 340/25 e NIPG 18477/24, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir o apoio económico no valor único de 170,00€ (cento e setenta euros) ao requerente do Processo Familiar nº 202446368, para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

28. Deliberação do Conselho de Administração de 2025.01.22 - "Nova designação do Centro de Saúde da Marinha Grande"

72 - Presente informação técnica n.º 435/25 e NIPG nº 1923/25 da Divisão da Saúde e Bem Estar, que se dá por integralmente reproduzida, com proposta de alteração da designação do Centro de Saúde da Marinha Grande.

“Em email datado de 30 de janeiro de 2024, veio o Conselho de Administração da ULS RL submeter à concordância da Câmara Municipal da Marinha Grande uma nova designação para o Centro de Saúde da Marinha Grande.

A proposta apresentada sugere que este equipamento se passe a designar **Centro de Saúde Dr. Carlos Vieira**, em reconhecimento ao profissionalismo e à dedicação que este clínico consagrou ao funcionamento do Centro de Saúde da Marinha Grande, assim como ao interesse evidenciado pela dinâmica e vivências da comunidade da Marinha Grande.

O Dr. Carlos Manuel Cardoso Vieira, foi médico de família no Centro de Saúde da Marinha Grande, durante mais de duas décadas. Destacou-se como um importante defensor do Serviço Nacional de Saúde, sempre demonstrando disponibilidade e envolvimento em causas públicas e sociais.

Entre outras funções, assumiu a coordenação do SAP, a criação da atual USF Stephens, e no período de pandemia por Covid 19, integrou a equipa de cuidados diretos à população.

Considerando a elevada competência profissional, o espírito de entrega e de missão que conferiu em todas as funções que desempenhou;

Considerando a unanimidade do reconhecimento enquanto médico, colega de profissão e ser humano, por parte de utentes, equipas de profissionais de saúde e de entidades públicas e privadas.”

A Câmara analisou a referida informação e delibera no uso das atribuições previstas na alínea e) do nº 2 do artº 23 e das competências previstas na alínea ee) e qq) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a nova designação do Centro de Saúde da Marinha Grande para Centro de Saúde Dr. Carlos Vieira.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

29. Clube de Músicos da Marinha Grande – Incumprimento do Contrato de Programa CP do DDJA nº 12/2023 celebrado a 07/07/2023 – Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Audiência dos Interessados

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sra. Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que não compreendeu se tudo o que estava no quadro apresentado pelo Clube de Músicos da Marinha Grande foi considerado elegível pela equipa que avaliou o processo. No entanto, cumpriram 90,67% do contrato. A sua intervenção e declaração de voto é comum a todos os pontos que referem devoluções de verba por parte das associações do concelho.

A **Sra. Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que este assunto tem sido uma preocupação para a CDU sendo que são defensores do movimento associativo. As atividades que

desenvolvem são essenciais à vida da comunidade e é do seu entendimento que deveria existir um esforço maior por parte da Câmara Municipal para evitar estas devoluções. Referiu que há possibilidades de resolver as situações de outras formas e não encontra vontade política vinda do Executivo Permanente. *“Nós também vamos ter de votar em abstenção, porque de facto começa a ser insuportável o que está a acontecer, a não ser que haja um propósito claro de aniquilar o movimento associativo no nosso concelho, o que também não me parece que seja essa a vontade do +MPM. Parece-me é que não há vontade política para resolver um problema que em todas as reuniões de Câmara nos coloca. O Executivo com pelouros foram eleitos naturalmente para resolver problemas e não estão claramente a ajudar o movimento associativo.”* Mencionou ainda o facto de já terem solicitado várias vezes o valor total que já foi devolvido pelo movimento associativo e questionou ainda *“qual é o problema para que não nos facultem, ao abrigo do estatuto de direito da oposição, essa informação? A partir deste momento também teremos que começar a votar em abstenção porque isto começa a ser insuportável.”*

O **Sr. Presidente** referiu que são situações de comprometimentos em que a Câmara entrega verbas para apoios para que se realizem eventos, obras ou aquisição de equipamentos. Se, no final do contrato, não forem concretizadas as obras e as atividades distribuídas, é natural que tenham de devolver a verba que não foi utilizada. Estas situações sempre aconteceram nos mandatos anteriores, mas a diferença é que não vinham a reunião de Câmara.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

73 - Presente informação com o registo nº 375/25 - NIPG: 14816/24, da DCPCT que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos no âmbito da execução do Contrato-Programa (CP) DDJA nº 12/2023, por parte do Clube dos Músicos da Marinha Grande.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 26/06/2023, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto;
- o valor do apoio financeiro concedido ao Clube dos Músicos da Marinha Grande foi no montante de 6.223,00€;
- em 07/07/2023 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Clube dos Músicos da Marinha Grande celebraram o CP DDJA 12/2023;
- em reunião de Câmara de 24/07/2023 foi aprovada a celebração de Adenda ao CP DDJA n.º 12/2023, prevendo-se a prorrogação do prazo de apresentação do relatório de execução do mencionado CP, até 30 de setembro de 2024;

- conforme o preceituado no CP DDJA nº 12/2023 e em cumprimento das obrigações neles previstas, o Clube dos Músicos da Marinha Grande apresentou o relatório de execução do contrato em apreço, através do NIPG 14816/24;
- da análise efetuada ao relatório de execução, por parte do gestor do contrato verificou-se que, o Clube dos Músicos da Marinha Grande cumpriu parcialmente com o preceituado no CP DDJA nº 12/2023, uma vez que, a verba sujeita a comprovativo manifesta-se insuficiente;
- de acordo com o previsto no n.º 2 da cláusula 7ª do CP: “Considera-se incumprimento, para os efeitos previstos na presente cláusula, a não concretização dos objetivos/ ações propostos/as pela Associação beneficiária nomeadamente quando não se verifique a realização da atividade ou projeto apoiados ou a sua realização **não se concretize nos termos previstos** ou não mobilize os fatores programados.”, o Clube dos Músicos da Marinha Grande deverá devolver o montante de **580,60€** correspondente ao valor da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA nº 12/2023.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA nº 12/2023, delibera notificar o Clube dos Músicos da Marinha Grande, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a sua intenção de:

- a) Aprovar a devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA nº 12/2023, no montante de 580,60€, pelo motivo de incumprimento parcial do preceituado no CP DDJA 12/2023, no âmbito do desenvolvimento do Plano Anual de Atividades 2023.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e da CDU e aprovada em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto, comum aos pontos 29, 30, 31 e 32:

"Como já dissemos, os tecidos social, desportivo e cultural da Marinha Grande estão deveras em risco. Nunca vimos tantas devoluções de verbas como neste mandato, parecendo que as nossas associações são altamente incumpridoras. De facto, a comunicação é uma arma fortíssima, mas cuidado nem sempre aquilo que parece é, senão vejamos: O executivo permanente afirma com veemência que nunca a Câmara deu tanto dinheiro às Associações e isto produz uma bela notícia, muito populista, muito ao jeito do +MPM, mas esqueceram-se de dizer: Os timings previstos pelos regulamentos para a atribuição de verba para as atividades das Associações não têm sido cumpridos, inviabilizando muitas vezes a realização dessas mesmas atividades por desconhecimento da existência ou não de apoio e que com

falta de verba própria não conseguem realizar as atividades; Os critérios de elegibilidade para o apoio nem sempre são claros; Existem Associações cuja atividade não se enquadra em nenhum dos regulamentos, lembramos os casos da APAMG e a Confraria da Sopa do Vidreiro; São devolvidos milhares de euros pelas Associações por suposto incumprimento, sem que saibamos o total do valor uma vez o Executivo não nos tem informado acerca desta realidade. Por tudo isto consideramos lamentável a situação a que chegámos com este executivo permanente, manifestamente uma atitude de ausência de solidariedade e sensibilidade por centenas de Marinhenses voluntários que trabalham diariamente em prol da comunidade. É urgente repensar os regulamentos e a forma como se apoiam as nossas Associações. Por tudo isto votamos com abstenção."

30. Associação Equestre Cavalo Dourado – Incumprimento do Contrato de Programa CP do DDJA nº 26/2023 celebrado a 07/07/2023 – Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Audiência dos Interessados.

74 - Presente informação com o registo n.º Reg: 399/25 - NIPG: 2186/25, da DCPCT que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos no âmbito da execução do Contrato-Programa (CP) DDJA nº 26/2023 – Associação Equestre Cavalo Dourado.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 26/06/2023, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto;
- o valor do apoio financeiro concedido à Associação Equestre Cavalo Dourado foi no montante de 14.288,00€;
- em 07/07/2023 o Município da Marinha Grande (MMG) e a Associação Equestre Cavalo Dourado celebraram o Contrato-Programa (CP) DDJA 26/2023;
- Em reunião de Câmara de 24/07/2023 foi aprovada a celebração de Adenda ao CP DDJA n.º 26/2023, prevendo-se a prorrogação do prazo de apresentação do relatório de execução do mencionado CP, até 30 de setembro de 2024.
- Conforme o preceituado no CP DDJA nº 26/2023 e em cumprimento das obrigações neles previstas, a associação apresentou o relatório de execução do contrato em apreço a 9/10/2024;
- Da análise efetuada ao relatório de execução, por parte do gestor do contrato verificou-se que a verba sujeita a comprovativo manifesta-se insuficiente;
- De acordo com o previsto no n.º 2 da cláusula 7ª do CP, designadamente: "Considera-se incumprimento, para os efeitos previstos na presente cláusula, a não concretização dos objetivos/ ações propostos/as pela Associação beneficiária nomeadamente quando não se verifique a realização da atividade ou projeto apoiados ou a sua realização não se concretize nos termos previstos ou não mobilize os fatores programados."; pelo que a Associação Equestre Cavalo Dourado deverá devolver o montante de **350,14€** referente ao valor da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA nº 26/2023.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 26/2023, delibera notificar a Associação Equestre Cavalo Dourado, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a intenção de:

- a) Aprovar a devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA nº 26/2023, no valor de 350,14€, referente ao apoio financeiro atribuído em Reunião de Câmara de 22/06/2023, destinado ao apoio para Equipamentos e Viaturas.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e da CDU e aprovada em minuta.

31. Sport Império Marinhense – Incumprimento do Contrato-Programa DDJA nº 21/2023 celebrado a 07/07/2023 – Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada- Decisão Final.

75 - Presente informação com o registo n.º 367/25 - NIPG: 251/25, da DCPCT que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos no âmbito da execução do Contrato-Programa (CP) DDJA nº 21/2023, por parte do Sport Império Marinhense.

Considerando que:

- Em reunião de Câmara de 13/01/2024, foi aprovada, por maioria, a proposta de devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 21/2023, por parte o Sport Império Marinhense;
- Em 17/01/2025, na sequência da supracitada deliberação, o Sport Império Marinhense foi notificado, via email, sobre a intenção da Câmara Municipal, para efeitos de audiência prévia. A notificação fez-se acompanhar pela Guia de recebimento n.º 452/2025;
- Em 31/01/2025, após o término do período estabelecido para audiência prévia, não se verifica a liquidação da Guia de recebimento n.º 452/2025;

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 21/2023, delibera:

- a) Aprovar a decisão final de devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA nº 21/2023, no montante de 3.388,03€, por parte do Sport Império

Marinhense, pelo motivo de incumprimento parcial do preceituado no CP DDJA 21/2023, no âmbito do desenvolvimento do Plano Anual de Atividades 2023.

No decorrer da apreciação deste ponto foi chamada a atenção para a informação do Chefe da DDJA, que refere que a entidade já procedeu à reposição da verba não concretizada, pelo que nesta data se encontra cumprida a deliberação de 13/01/2025.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e da CDU e aprovada em minuta.

32. Associação de Promoção Social de Vieira de Leiria- Jardim dos Pequeninos- Incumprimento do Contrato programa DDJA 45/2024 - Proposta de devolução de verba não concretizada- Decisão Final

76 - Presente informação com o registo n.º 262/25, datada de 23 de janeiro 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da liquidação da Guia de reposição de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA 45/2024, por parte da Associação de Promoção Social de Vieira de Leiria- Jardim dos Pequeninos, no cumprimento da deliberação camarária de 13/01/2025.

Considerando que:

- Em reunião de Câmara de 13/01/2024, foi aprovada, por maioria, a proposta de devolução de verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 45/2024, por parte da Associação de Promoção Social de Vieira de Leiria- Jardim dos Pequeninos;
- Em 17/01/2025, na sequência da supracitada deliberação, a Associação de Promoção Social de Vieira de Leiria- Jardim dos Pequeninos foi notificada, via email, sobre a intenção da Câmara Municipal, para efeitos de audiência prévia. A notificação fez-se acompanhar pela Guia de recebimento n.º 2025/2/847.
- Em 23/01/2025 verificou-se a liquidação da Guia de reposição não abatida ao pagamento, no cumprimento da deliberação de 13/01/2025.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 45/2024, delibera:

- a) Aprovar a devolução da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 45/2024, no montante de 610,55€, pelo motivo de incumprimento parcial do preceituado no CP DDJA 45/2024.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e da CDU e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 10/02/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 3

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:45 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.